**LAUDO DE EXAME DE MUNIÇÃO**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Cascavel e na **POLÍCIA CIENTÍFICA** do Estado, foi designado **Nome Diretor 1** por indicação do chefe da Seção, o Perito Criminal **rodrigo de freitas**, para proceder ao exame nas munições abaixo descritas, a fim de ser atendida uma solicitação contida no Ofício nº. **45**, recebido dia 28/10/2022, oriundo da **45646456**, referente ao Inquérito Policial nº , e tendo como indiciado **7849878.**

Em consequência, o Perito procedeu ao exame solicitado, relatando-o com a verdade e com todas as circunstâncias relevantes, da forma como segue:

**DO EXAME DO MATERIAL APRESENTADO**

**1- Cartuchos calibre 20GA:** Trata-se de quarenta e cinco cartuchos intactos da marca AP e calibre nominal 20GA, constituídos de estojo plástico com culote metálico, com carga de projeção em balote.

Submetidas estas munições à prova de disparo, foi observado o funcionamento normal dos seus componentes. Foram utilizados para os tiros de prova, todos os cartuchos encaminhados, os quais deflagraram as respectivas cargas de projeção ao serem as espoletas percutidas por uma só vez.

**OBS: Conforme o POP de Balística da SENASP, nenhum estojo decorrente do teste de eficiência de munição para arma de fogo deverá retornar para a autoridade requisitante da perícia. Todo o material remanescente deverá ser destruído/descartado ou catalogado e arquivado, quando for o caso.**

Este laudo foi redigido pelo Perito rodrigo de freitas e disponibilizado em arquivo digital contendo uma folha de rosto e 1 página(s). Por nada mais haver e sendo essas as declarações que tem a fazer, deu-se por findo o exame solicitado que de tudo se lavrou o presente laudo, o qual segue digitalmente assinado.